
ARACATU/BA, 16 DE MAIO DE 2024

EXECUTIVO MUNICIPAL

DIÁRIO  **OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

ANO IX

EDIÇÃO Nº. 1525

RESUMO

CRENCIAMENTO	3
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO	3
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO	5





CRENCIAMENTO



Prefeitura Municipal de Aracatu
Telefone (77) 3446-2160 | Fax (77) 3446-8500
CNPJ: 14.105.712/0001-80
Rua Libério Alves Maia, 37 – Centro
CEP: 46.130-000

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
025/2024

A Prefeita Municipal de Aracatu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, ratifica, adjudica e homologa a Inexigibilidade de Licitação nº 025/2024, vinculado ao processo Administrativo nº 046/2024, por decisão exarada em 10/05/2024, e conforme o Credenciamento conforme Art. 79 Inciso II, III e IV concomitantemente com Art. 74, parágrafo 4º da Lei Federal 14.133/21, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de peças destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município. Sendo ratificada a contratação da empresa: COSTA SOUZA AUTO PECAS LTDA, CNPJ 02.999.851/0001-15, pelo valor total de R\$ 25.529,00 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais).

Aracatu, 14 de maio de 2024.

BRAULINA LIMA SILVA
Prefeita Municipal





CRENCIAMENTO



Prefeitura Municipal de Aracatu
Telefone (77) 3446-2160 | Fax (77) 3446-8500
CNPJ: 14.105.712/0001-80
Rua Libério Alves Maia, 37 – Centro
CEP: 46.130-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACATU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.105.712/0001-80, com sede à Rua Libério Alves Maia, 37 – Centro, Aracatu- BA, CEP: 46130-000 e do FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACATU – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.404.840/0001-80, com sede à Rua Travessa Clotilde Silveira Santos, 34, Centro, Aracatu-BA, CEP: 46130-000

CONTRATADA: COSTA SOUZA AUTO PECAS LTDA, CNPJ 02.999.851/0001-15, com sede a Avenida Centenário, 1800 A, Primeiro Andar – Bairro Novo Brumado – Brumado – Bahia CEP: 46.117-158, por intermédio de seu representante legal a Sra. Sidneia Dias da Silva, inscrita no CPF: 004.961.885-77.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de peças destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Credenciamento nº 003/2023, Processo Administrativo nº 046/2024, vinculado Inexigibilidade nº 025/2024, na forma prevista no art. 74, parágrafo 4 da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ R\$ 25.529,00 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais).

Aracatu-BA, 14 de maio de 2024.

PREFEITA MUNICIPAL DE ARACATU/BAHIA
BRAULINA LIMA SILVA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEUSETE MEIRA LEITE
CONTRATANTE

COSTA SOUZA AUTO PECAS LTDA CNPJ 02.999.851/0001-15
CONTRATADA





CRENCIAMENTO



Prefeitura Municipal de Aracatu
Telefone (77) 3446-2160 | Fax (77) 3446-8500
CNPJ: 14.105.712/0001-80
Rua Libério Alves Maia, 37 – Centro
CEP: 46.130-000

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
026/2024

A Prefeita Municipal de Aracatu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, ratifica, adjudica e homologa a Inexigibilidade de Licitação nº 026/2024, vinculado ao processo Administrativo nº 047/2024, por decisão exarada em 10/05/2024, e conforme o Credenciamento conforme Art. 79 Inciso II, III e IV concomitantemente com Art. 74, parágrafo 4º da Lei Federal 14.133/21, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de peças destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte deste Município. Sendo ratificada a contratação da empresa: COSTA SOUZA AUTO PECAS LTDA, CNPJ 02.999.851/0001-15, pelo valor total de R\$ 16.217,00 (dezesesseis mil duzentos e dezessete reais).

Aracatu, 14 de maio de 2024.

BRAULINA LIMA SILVA
Prefeita Municipal





CRENCIAMENTO



Prefeitura Municipal de Aracatu
Telefone (77) 3446-2160 | Fax (77) 3446-8500
CNPJ: 14.105.712/0001-80
Rua Libério Alves Maia, 37 – Centro
CEP: 46.130-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACATU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.105.712/0001-80, com sede à Rua Libério Alves Maia, 37 – Centro, Aracatu- BA, CEP: 46130-000 e do FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACATU – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.404.840/0001-80, com sede à Rua Travessa Clotilde Silveira Santos, 34, Centro, Aracatu-BA, CEP: 46130-000

CONTRATADA: COSTA SOUZA AUTO PECAS LTDA, CNPJ 02.999.851/0001-15, com sede a Avenida Centenário, 1800 A, Primeiro Andar – Bairro Novo Brumado – Brumado – Bahia CEP: 46.117-158, por intermédio de seu representante legal a Sra. Sidneia Dias da Silva, inscrita no CPF: 004.961.885-77.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de peças destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Credenciamento nº 003/2023, Processo Administrativo nº 047/2024, vinculado Inexigibilidade nº 026/2024, na forma prevista no art. 74, parágrafo 4 da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ R\$ 16.217,00 (dezesseis mil duzentos e dezessete reais).

Aracatu-BA, 14 de maio de 2024.

PREFEITA MUNICIPAL DE ARACATU/BAHIA
BRAULINA LIMA SILVA
CONTRATANTE

COSTA SOUZA AUTO PECAS LTDA CNPJ 02.999.851/0001-15
CONTRATADA





PROTOCOLO DE ASSINATURAS



As assinaturas digitais deste documento possuem conformidade com o padrão ICP-Brasil, instituído pela MP nº 2.200-2/2001, e são inseridas e verificadas por software de propriedade da BRASIL PUBLICAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA devidamente registrado junto ao INPI sob o número BR512020002003-8 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2595 em 29/09/2020, conforme previsto na Lei nº 9.609/98, regulamentada pelo DECRETO Nº 2.556/98.

Código de Verificação: F6BF54-42FBC6-D78C90-CFF75D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ BRASIL PUBLICACOES E GESTAO PUBLICA LTDA (CNPJ 20.242.680/0001-67) em 16/05/2024 12:00
HASH: SHA-256 8DCE8E8191AC9B4A984E4F005703279F2ABF1E101B0C4F16DA8E8764FBB1F3EA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação no navegador através do endereço <https://valida.brasilpublicacoes.com.br/> e informe o Código de Verificação no início desta página ou acesse o link abaixo:

<https://valida.brasilpublicacoes.com.br/?chave=F6BF54-42FBC6-D78C90-CFF75D>